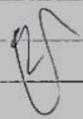
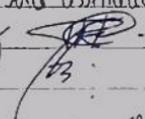


afirmação tal matéria não foi prevista tal manifestação, visto que foi esquecido que muitas famílias dependiam daquele trabalho. Continuando, falou da necessidade de se encontrar uma saída para tal sistema de trabalho, afirmando que o mesmo fosse regulamentado. Deante, enfatizou que na administração que os sindicatos foram aliados, isto que com frequência eram improvisos e falou que tais profissionais eram o lado de mais fraco da "cadeia". Em seguida, solidificou-se com os manifestantes enfatizando seu apoio e declarando que na sua opinião que o Poder Legislativo com seu equilíbrio e características pudesse levar uma proposta conclusória na qual todos pudessem sair ganhando, no que encimou sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício encorajou a presente sessão em nome de Deus. E para combater mundanos que se lanceem a presente. Ora, que depois de lida, submetida a apreciação da Comissão, Afavorada, não assinada para que produza seus efeitos legais.

1  
1  
2



Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Curitiba, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois).

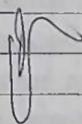
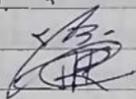
Os dezto horas do dia 24 (vinte e quatro) de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois), sob a Presidência em exercício do Senhor Eduardo Cunha Neto, com a comparecimento de número regimental pelo Senhor Presidente Américo da Fonseca, reuniu-se Ordinariamente a Comissão Municipal de Curitiba. Os membros, responderam a chamada regimental os seguintes Senhores: Antônio Antônio Guimarães, Sérgio, filhos do Senhor Antônio, foi Eduardo Neto de Almeida, Luiz Carlos Lobo e Paulo Cesar da Silva Almeida não havendo número regimental o Senhor Presidente em exercício de acordo com os preceitos regimentais colocou sobre a mesa leitura em discussão as seguintes Atas: Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Curitiba e Ata de Intimação Ordinária do Conselho Municipal de Curitiba não havendo discussão dos referidos Atas foram colocadas em apreciação sendo Afavoradas por unanimidade não havendo número regimental para

o Instituto de Previdência e Saúde Previdente em serviços operado pelo supramencionado Instituto de Previdência e Saúde Previdente aos trabalhadores em serviços em serviços. Como alguns Estados em vigor, ou seja, a Lei e o Decreto de 1960 do Estado de Paraná, que inicialmente pareciam ser provisórios de natureza. O requerente deseja que os textos de ambas as legislações sejam acompanhados de uma alteração dos trabalhadores do trabalho alternativo, que era elevar sua posição a favor da equalização de tal sistema e que testemunhasse dia a dia o aumento de emprego para a regulamentação de tal atividade. Continuando, falou de sua indignação quanto a aprovação da Lei 412008, dizendo que em seus artigos 58 e 59 há a arremetida e intenção de morte do trabalho alternativo no município de Itaipava, e ainda, disse que a sociedade foi obrigada a trabalhar alternativo, o que a mesma não aceitava na condição que era imposta em decorrência da falta de medição do Poder Público no sentido de regulamentar tal sistema. Adiante, disse sobre o processo de formalização ocorrido no país, afirmando que tal documento para o principal responsável pelo desemprego e que a população digna era tratada no Brasil baseada embaraços na economia informal, criando qualquer tipo de burocracia nos novos ou mesmo trabalhando nos anos. Disse ainda que o trabalho alternativo nasceu em virtude da falha do sistema público e cabia ao mesmo a medição de sua regulamentação. Prosseguiu, disse que era contra a burocracia, mas também era contra a omissão do Poder Público, e mais, disse que a Quarta Municipal não tinha outro objetivo, visando atender aos interesses locais. Continuando, disse que o dilema era representado pelos que exploravam uma economia de serviços públicos e não eram fiscalizados. Adiante, falou da tentativa de se colocar os trabalhadores dos anos contra os empresários, afirmando que os trabalhadores em artigos 58 e 59 esqueceram-se de avaliar os demais artigos e seus impactos. Continuando, disse que os próprios taxistas não conheciam o teor da Lei e que no dia anterior conversaram com os mesmos que pararam a circulação de dinheiro e partes da promulgação do Estado lei um curso para a área no sistema em apenas cinco anos, de 1960, e ainda, que alguns há ainda dos taxistas que aderiram no município estavam para que tenham que ter curso de quatro horas. O requerente comentou sobre o arrebitado dos taxistas Chumbinho e Divodimo, afirmando que os artigos equiparam a liberdade do Alvará, visto que o único instrumento existente há mais de 100 anos há e cuja onde os municípios consideram com o Poder e o autônomo que há sua cidade e seu desenvolvimento.

no mercado que tinha exigido uma autonomia, uma placa amarela de táxi. Então, faltou a seguir que uma das avós e Senhora Elizabeth Conzoli de Oliveira, viúva do Senhor Nereodino Aguiar, ela não dirige pra sua avó e como para poder investir na educação dos três filhos e montar um negócio para continuar a sua vida, e que o mesmo havia perdido o único bem deixado de herança pelo falecido marido. Disse a seguir que tal infâmia estavam expostos todos os taxistas de São Paulo, e mais, que tal engenharia montada foi copiada do grande Portugal que tinham um sistema diferente adaptado a sua realidade. Com a criação do Projeto de Lei 241/2008, o Senado disse que o mesmo não atendia os anseios da categoria de táxis e deveria ser revisto, e mais, disse que o elenco político tinha que enfrentar não só a pressão dos trabalhadores de táxi, mas também a pressão dos taxistas que não aceitavam a imposição de tal lei sob pena de serem tratados à condição de desempregados. Adiante, comentou sobre a necessidade de se encontrada solução junto a todos os segmentos sociais, destacando que o que levou a criação e os debates e tais profissionais merecem ser respeitados. A seguir, seguiu a criação de um fórum de negociação, e ressaltou que estava em busca de que somente através da intervenção política chegaria-se a um denominador comum, no que enunciou sua fala. Não havendo mais discussões em torno do uso da palavra, o Senhor Presidente em exercício após a verificação de "quorum" comentou não haver número regimental para deliberação de matéria no segmento dedicado a Ordem do Dia e franqueou a seguir a tribuna para o Explanado Pessoal. Ocupou o tribuna em Explicação Pessoal, o Senador Luís Otávio que inicialmente disse que na sessão anterior foi muito claro em relação a sua posição quanto ao Projeto de Lei 41/2008, como também quanto a matérias sociais que não atingindo o novo subtema. Disse ainda, que o referido projeto de lei fora enviado ao Conselho Regulatório pelo Senhor Olavo Souza para apreciação e colação. Adiante, disse que já em reunião em Cabo Frio, os projetos foram encaminhados à Casa Legislativa e bem impostos à Comissão Governativa, bem como a sociedade. Posteriormente disse ainda, que não haviam pensado em momento algum nos diversos trabalhadores do segmento a serem afetados, mas apenas em cumprir o acordo com a Empresa de transporte que detinha a concessão para atuar em tal área durante cinco e cinco anos em Cabo Frio, e foi colocado em segundo plano o trabalho alternativo que já vinha funcionando em diversos municípios. Adiante, disse que os taxistas estu-



para a Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado, retornou ao Senado, foi para a Comissão de Obras e Serviços Públicos, foi aprovado, e encontrava-se na redação final, era que o Prefeito não tinha mais nada a pôr em que o Prefeito Municipal enviou à Câmara uma outra redação solicitando revisão do Projeto de Lei, o que não poderia ser feito de outra forma em decorrência de que o mesmo já havia sido aprovado. Encerrou seu relato, afirmando que o Executivo Municipal deveria providenciar meios para viabilizar a mudança do estado do Projeto de Lei visando o bem de todos. Nas palavras mais claras para o uso do Instrumento em Exatidão Legal, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para encerrar, mandou que se lances a presente Ata que depois de lida, submetida a Approvação Senadora, aprovada, em anexo para que produza seus efeitos legais. x



Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 29 (vinte e nove) de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois).

Os fatos ocorridos no dia 29 (vinte e nove) de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois), sob a presidência em exercício do Senhor Eduardo Costa Neto e com a participação da primeira Sessão pelo Senhor Fernando Ferreira da Fonseca, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após isso, responderam a chamada regimental os seguintes Senhores: Augusto Silva da Rocha, Antônio Carlos de Passalho Andrade, Augusto Volcilio da Costa de Passalho, Emanuel Fernandes Faria da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Bezerra, Manoel dos Santos Mendes, José Eduardo Neto de Almeida, Paulo Roberto Gomes Almeida, Rui do Machado de Faria, Zilzo Rodrigues Simb e Volcy Rodrigues do Silva. Encerrou o número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E seguiu-se lida e aprovada a presente Ata. Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. E se quis, o Senhor Presidente em exercício após o cumprimento do rito regimental de